

PORTARIA N° 1688 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme o processo n° 23411.000935/2015-44,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1665 de 31/08/2015, que reconduziu o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n° 1392 de 24/06/2015:

Onde se lê: a contar do dia 26/07/2015;

Leia-se: a contar do dia 26/08/2015.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore